



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1646/2016

DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre Incorporação Salarial/Vencimento de servidores ocupantes de cargo efetivo."

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 815/2016 de 05 de abril de 2016 e Decreto nº 1601/2016 de 06 de abril de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica incorporado definitivamente o valor abaixo relacionado, ao salário/vencimento do(a) servidor(a) ocupante de cargo efetivo do quadro permanente do município de Pontal do Araguaia que tiver exercido cargo gratificado durante 5 (cinco) anos consecutivos ou 10 (dez) anos alternados:

SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	VALOR DA INCORPORAÇÃO
Elizene Maracaípes de Oliveira Moura	03/01/1994	Técnica Administrativa Educacional	1.849,11

Parágrafo Único - O valor da incorporação corresponderá ao percebido de gratificação do servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 14 de setembro de 2016.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal